



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 208, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

**AUTORIZA SERVIDORES A DIRIGIREM VEÍCULOS
OFICIAIS.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017 e o Anexo I e III (Atribuições dos cargos) da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores,

FICAM AUTORIZADOS, os servidores públicos abaixo relacionados a dirigirem veículos oficiais do Município:

Nome	Mat.	Cargo	Nº CNH	Categ.
Fabiano José Meneguzzi	986	Chefe do Setor de Serviços de Água e Esgoto	05548842116	B
Alexandre Pinheiro de Oliveira	988	Pedreiro	02045280534	AB

A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade firmado ficará a cargo do servidor supracitado.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 22/04/2025.*


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.